

## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº \_\_\_\_/2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, extensivo ao Secretário Municipal de Saúde, Matheus Eduardo de Lima Neves, no sentido de **instituir o Programa de Saúde do Trabalhador Têxtil**, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças ocupacionais no âmbito do Polo de Confeccões local.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda estrutural do Município de Caruaru, cuja economia possui forte vinculação com o setor têxtil e de confeccões, inserido no contexto do Polo de Confeccões do Agreste pernambucano, responsável por significativa geração de emprego e renda na região.

Os trabalhadores desse segmento estão frequentemente expostos a condições laborais que favorecem o desenvolvimento de doenças ocupacionais, destacando-se as **LER/DORT** (Lesões por Esforço Repetitivo e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho) e problemas respiratórios decorrentes da inalação contínua de partículas e resíduos têxteis.

Tais enfermidades, quando não prevenidas ou tratadas adequadamente, podem comprometer a capacidade laborativa dos trabalhadores, gerar afastamentos prolongados e impactar diretamente a produtividade econômica, além de sobrecarregar o sistema público de saúde.

Nesse contexto, a criação do **Programa de Saúde do Trabalhador Têxtil** mostra-se medida necessária e estratégica, voltada à promoção da saúde ocupacional por meio de ações preventivas, educativas e assistenciais. O programa poderá contemplar, entre outras iniciativas: campanhas de orientação ergonômica, distribuição de equipamentos de proteção individual, realização de exames periódicos, acompanhamento fisioterapêutico e monitoramento de condições ambientais de trabalho.

A proposta encontra respaldo nas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador, bem como nos princípios do Sistema Único de Saúde, especialmente no que se refere à promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores.

Do ponto de vista jurídico-constitucional, a iniciativa está alinhada ao disposto no art. 196 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como ao art. 7º, inciso XXII, que assegura a redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança.



Além disso, o fortalecimento de políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador contribui para a sustentabilidade econômica do Município, ao reduzir afastamentos, melhorar a qualidade de vida e valorizar a mão de obra local.

Portanto, trata-se de iniciativa de elevado interesse público, que alia desenvolvimento econômico à proteção social, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e produtivo.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento do presente pleito pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco  
22 de abril de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor